

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Itaueira

**PROJETO DE LEI Nº 001/2011**

“Denomina Posto de Saúde que indica e dá outras providências”.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itaueira aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA “ANTÔNIO TURIBA”.

**Art. 2º** - A homenagem constará de placa e letreiro a ser confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde em época oportuna e será entregue em solenidade naquele Bairro.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado possuiu participação relevante na sociedade itaueirense, tendo como distinção notória, sua passagem como motorista na Unidade Mista de Saúde, hoje Hospital Daniel Carlos de Andrade, no período de 1978 a 10 de outubro de 2003; portanto nada mais louvável do que homenagearmos, emprestando seu nome para denominar o Posto de Saúde do Conjunto Wanda Avelino, demonstrando a seus familiares e ao povo em geral os sentimentos de gratidão, pelos bons serviços prestados ao nosso município.

Biografia em anexo.

Itaueira, 21 de Outubro de 2011.

Aprovado em 1ª Votação  
Sessão dia 21/10/2011

Presidente da Câmara

RECEBIDO EM  
21/10/2011  
Câmara Municipal de Itaueira-PI  
Protocolo Nº 1412/2011  
Alexandro Gilberto Sousa  
FUNDADOR

APROVADO EM  
21/10/2011

Presidente

*Ernandes de Sousa*

Ernandes de Sousa - PTB



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro**  
**CNPJ: 06.554.091/0001-93**  
**Fone: (89) 3559-1618**  
**Itaueira - PI**

**LEI Nº 00411/2011, 26 de outubro de 2011.**

“Denomina Posto de Saúde que indica e dá outras providências”.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itaueira aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA “ANTÔNIO TURIBA”.

**Art. 2º** - A homenagem constará de placa e letreiro a ser confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde em época oportuna e será entregue em solenidade naquele Bairro.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**


O homenageado possuiu participação relevante na sociedade itaueirense, tendo como distinção notória, sua passagem como motorista na Unidade Mista de Saúde, hoje Hospital Daniel Carlos de Andrade, no período de 1978 a 10 de outubro de 2003; portanto nada mais louvável do que homenagearmos, emprestando seu nome para denominar o Posto de Saúde do Conjunto Wanda Avelino, demonstrando a seus familiares e ao povo em geral os sentimentos de gratidão, pelos bons serviços prestados ao nosso município.

Itaueira, 26 de Outubro de 2011.

Verônica Beserra Lima Avelino

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada, publicada esta lei no gabinete da Prefeita Municipal de Itauera, Estado do Piauí aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

  
Renato Avelino Lima

Secretário Municipal de Administração